



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA (NUMERAÇÃO INFORMADA) EJUD Nº 219/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal;

Considerando a ocorrência da Reunião Conjunta entre Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR) e Conselho Nacional das Escolas da Magistratura do Trabalho (CONEMATRA), a se realizar dia 26 de novembro de 2024;

Considerando que o referido evento é voltado especificamente para os Presidentes, Corregedores e Diretoria das Escolas Judiciais;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 7454/2024,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Juíza **CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula n.º 308161350, a fim de participar da Reunião Conjunta entre Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR) e Conselho Nacional das Escolas da Magistratura do Trabalho (CONEMATRA), a se realizar dia 26 de novembro de 2024, na cidade de Brasília/DF.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **25 a 27/11/2024**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Márcia Andrea Farias da Silva  
Presidente do TRT da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **Presidente**, em 06/11/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0186949** e o código CRC **F12427E7**.

